



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA NOSSA SENHORA DO POPOLO, COTO E SÃO GREGÓRIO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONVOCATÓRIA

Caldas da Rainha, 19 de Junho de 2023

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da Associação Recreativa e Cultural do Coto - Areco, pelas 21.00 horas, do dia 28 de Junho de 2023.

Antes da Ordem dos Trabalhos:

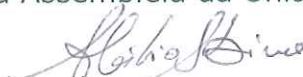
1. - Leitura, votação e aprovação da acta da Sessão anterior.
2. - Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

Ordem dos Trabalhos:

3. Apreciação das informações do Presidente da Junta acerca das actividades desenvolvida pela Junta, ao abrigo do disposto na alínea o), nº 1 do Art.º 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
- 4.- Votação da proposta nº 21/2023 do Executivo, contracto Inter-administrativo de Delegação de Competência da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório – Beneficiação em Espaço Público.
- 5.- Votação da proposta nº 27/2023 do Executivo, Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro e Salvaguarda Articulada dos Interesses das Populações - Apoio ao Evento "Fábrica Da Páscoa".
- 6.- Votação da proposta nº 28/2023 do Executivo, Adenda ao Auto de Transferência das Competências do Município para os Órgãos das Freguesias – Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias


Abílio de Meló Rosário Sabino